



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 128/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

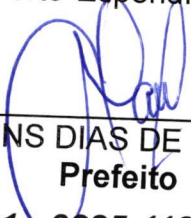
Art. 1º – Conceder, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2022**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- **BIANCA APARECIDA MENACHO DE PAIVA** – matricula 196-1, período aquisitivo de 01/07/2021 A 30/06/2022.
- **CLAUDINEIA VICENTE RIBEIRO** – matricula 11459-4, período aquisitivo de 03/02/2020 A 02/02/2021.
- **GILVAN ALVES DE LIMA** – matricula 1026-1, período aquisitivo de 08/03/2017 A 07/03/2018.
- **MARCELINO ALVES DE JESUS** – matricula 651-1, período aquisitivo de 03/02/2018 A 02/02/2019.
- **MOISES CASSIANO** – matricula 1178-1, período aquisitivo de 30/04/2019 A 29/04/2020.
- **RUTE VIEIRA DE SOUZA CARLOS** – matricula 144-1, período aquisitivo de 02/03/2018 A 01/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350